



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1 DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES EM AGRICULTURA, ZOOTECNIA E AGROINDÚSTRIA DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**Edital nº. 04, de 27 de março de 2018.**

A Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o edital de chamada pública nominal referente ao preenchimento das vagas remanescentes do edital nº. 55, de 09 de outubro de 2017, do processo seletivo para os cursos técnicos subsequentes e ensino técnico integrado ao médio, para ingresso em 2018.1, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo ocorrido em dezembro de 2017.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Em caso de ainda existir vaga será realizada uma chamada pública nominal para preenchimento das mesmas, com todos os candidatos constantes nas listas de esperas dos grupos de concorrência, de modo oral, o qual requer a manifestação presencial do candidato, em local e horário específico conforme calendário de matrícula de cada campus (**ver item 8 deste edital**), sobre sua intenção de ocupar uma eventual vaga que lhe for possível. De acordo com o quantitativo de vagas remanescentes existentes neste edital obedecendo os grupos de concorrências.

**1.2** A chamada pública nominal será regida por edital específico, que será publicado após a conclusão da matrícula do segundo remanejamento por campus do IF Sertão PE. Nesse caso, a comissão do processo seletivo fará divulgação de edital complementar com regras próprias da chamada oral, se houver.

**1.3** A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada, inicialmente, obedecendo-se as listas de esperas dos grupos de concorrência para cada curso do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, obedecendo sempre a maior nota final do candidato obtida no processo seletivo 2018.

**1.4** As vagas remanescentes serão distribuídas entre ampla concorrência e as vagas destinadas à escola pública, obedecendo os grupos de concorrência para cada curso.

**1.5** As vagas ociosas destinadas a escola pública que tiverem suas lista de espera esgotadas, estas serão preenchidas pelos candidatos excedentes dos grupos de escola pública (C, D, E, F, G, H, I e J), obedecendo sempre o critério da maior nota, mesmo curso e modalidade.

**1.6** Em caso de não preenchimento das vagas que trata o **item 1.5**, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência dos grupos A e B, obedecendo sempre o critério da maior nota, mesmo curso e modalidade.

**1.7** **Todos os** candidatos constantes nas **Listas de Espera** deverão comparecer à reunião de confirmação de matrícula, no *Campus* do curso para qual concorreu, **às 09:30h e data conforme cronograma de cada campus (ver item 8 deste edital)**, com a documentação exigida para matrícula, porém o mesmo poderá ser **selecionado ou não** para preenchimento das vagas ofertadas em cada

curso, conforme o **item 3** deste edital (o recinto ficará aberto no decorrer da reunião). Será respeitada a ordem de classificação da lista de espera dos **candidatos presentes** à reunião, citada. O candidato que chegar após a chamada de seu nome, perde o direito de classificação e havendo vagas ociosas após a chamada final da lista, o candidato retardatário poderá participar de acordo o item 1.8.

**1.8** Em caso do **não** preenchimento das vagas e **não** havendo mais lista de espera no respectivo curso, os alunos de outros cursos, desde que seja da mesma modalidade, poderão ser remanejados para preenchimento das vagas obedecendo sempre a ordem de classificação, obedecendo o critério da maior nota final.

**1.9** Após o preenchimento das vagas que trata o item 2, será feito uma lista com o nome dos alunos restantes para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas obedecendo sempre à ordem de classificação.

**1.10** Após a realização da chamada pública nominal, ainda existir vagas ociosas será realizado processo seletivo complementar para preenchimento das referidas vagas, conforme item 4.

## 2. VAGAS

### 2.1 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO	HORÁRIO	GRUPO											
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
Agricultura	Subsequente	Manhã	10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Agroindústria	Subsequente	Tarde	06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
zootecnia	Subsequente	Tarde	10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>													26

## 3. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DAS LISTAS DE ESPERA

**3.1** Os candidatos da Lista de Espera do Processo Seletivo 2018 que comparecerem à reunião do processo de confirmação de matrícula e forem classificados, deverão, **neste ato**, efetuar a matrícula na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus Petrolina Zona Rural*.

**3.2** O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo determinado perderá o direito à vaga (Portaria Ministerial nº 837 de 31/08/1990, art. 10).

## 4. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

**4.1** O não preenchimento das vagas para um curso possibilita aos candidatos classificados em outros cursos ou horários a opção de remanejamento para o curso onde há vagas, desde de que seja dentro da mesma modalidade.

**4.2** As vagas não preenchidas pelos candidatos do mesmo curso, poderão ser ofertadas aos candidatos que participaram do Processo Seletivo, classificados em outros cursos ou horários, desde de que seja dentro da mesma modalidade, referente ao ano de 2018 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

**4.2.1** Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer ao Campus do curso para o qual deseja concorrer, **conforme cronograma (ver item 8 deste edital)** munido de um documento de identidade com foto. Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento.

**4.2.1.1** Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

**4.2.1.2** Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

**4.2.1.3** O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

**4.2.2** O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito no item 8, deste edital.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES**

**5.1** Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Processo Seletivo 2018.

**5.1.1** No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos no processo seletivo:

**5.1.1.1** Maior idade.

## **6. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES**

**6.1** A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus para o qual o candidato concorreu no período descrito no cronograma, **item 8 deste edital**, conforme as regras mencionadas nos itens 3.3.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

**7.2** Serão divulgados, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017>, sempre que necessário Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

**7.3** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

## **8. CRONOGRAMA**

**8.1** É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**.

## **8.2 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>
DIVULGAÇÃO LISTA DE ESPERA	27/03/2018	A partir das 14h	<a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017</a>
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NOMINAL 2018.1	27/03/2018	A partir das 14h	<a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES  ( O CANDIDATO DEVERÁ TRAZER A DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRICULA, CASO SEJA RELACIONADO).	<b>05/04/2018</b>	9:30h	Auditório do Campus Petrolina Zona Rural
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO	09/04/2018	A partir das 14h	<a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017</a>
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES	10 e 11/04/2018	8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	12/04/2018	A partir das 14h	<a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017</a>
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	13 e 16/04/2018	8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	17/04/2018	A partir das 14h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS DO 1º REMANEJAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES.	18 e 19/04/2018	8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural

## **DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA**

**Atenção:** Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

### **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE**

- 1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;**
- 2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;**
- 3. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;**
- 4. Certidão negativa ou comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos;**
- 5. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;**
- 6. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;**
- 7. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;**
- 8. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).**

**Obs.:** As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

**JANE OLIVEIRA PEREZ**  
**DIRETORA GERAL CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**